



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1840

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"Revoga Portaria nº 082, de 06 de fevereiro de 2025".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, nesta data, a Portaria nº 082, de 06 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **Claudinei de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 395. ***. ***-51, ocupante do emprego público efetivo de Professor de Creche, para exercer a função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de outubro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA

Sub-Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 055/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sebastião Soares 60450533891.

CNPJ (MF): 43.590.534/0001-28.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação da empresa Sebastião Soares 60450533891, na condição de proprietário da atração musical Tião Show (ex Banda Som Brasil), objetivando abrilhantar no Município de Castilho, shows com duração de 3 horas por apresentação, para a Feira do Produtor Rural e outros eventos realizados e promovidos pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Valor: R\$ 108.388,80.

Data da assinatura: 02/10/2026.

Vigência até: 02/10/2027.

Fiscal do contrato: Diogo Oliveira Morais – Secretário de Agricultura e Pecuária.

Modalidade: Inexigibilidade 14/2025.

Fundamento: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 06 de outubro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 78/2026 – Concorrência 07/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, para execução de obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal, localizado na Rua José Luciano Pereira s/nº, Centro, Castilho/SP, objeto do Termo de Convênio 103931/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e Município de Castilho, autorizado pela Lei Municipal 3.591, de 27 de maio de 2026. Edital de Rerratificação. **1** – Fica alterado a redação da alínea “a” do subitem 16.18.1. do edital, que passa a ser: a) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU ou CRT-SP) – Pessoa Jurídica, validade na data de abertura da Licitação.”. **2** – Fica alterado a redação da alínea “b” do subitem 16.18.1. do edital, que passa a ser: “b) Capacitação técnico-operacional, mediante a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a ser feita por atestado, **em nome da empresa**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP, em que conste a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado (área prevista para os vestiários) - Súmula 24 do TCESP, correspondente a 70,15 m2 de execução de edificação.”. **3** – Fica alterado a redação da alínea “a” do subitem 16.18.2. do edital, que passa a ser: a) Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU ou CRT-SP) – Pessoa Física, válida na data da abertura da Licitação.”. **4** - O prazo estabelecido no edital, relativo ao término do recebimento das propostas, passa a ser: 08h00min do dia 26/10/2026, e o início da etapa de lances, passa a ser: 09h01min do dia 26/10/2026. Castilho – SP, 06 de outubro de 2026. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.